

“Em defesa das regras”

Embora seja conhecido como um magistrado que diz o que pensa, o desembargador Paulo Vaz de Mello evitou ontem declarar ao **Correio** o motivo que provocou, na sua avaliação, à rejeição de seu nome por parte de colegas para que ocupasse cargos na direção do

Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF). Ele afirma que defende a regra da antigüidade para impedir que a Corte adote “critérios políticos”, ou atue de acordo com “interesses de grupos”. Mas prefere não apontar se, no seu caso, houve alguma conotação subjetiva. “Não sou político, sou desembargador. Não sei o que houve”, sustenta. “Deve ser porque sou narigudo”, diz.

Vaz de Mello é também alvo de um pedido de afastamento

de sua condição de presidente da 2ª Turma Criminal do TJDF. O requerimento foi protocolado pelo juiz José Carlos Souza e Ávila, que atua como substituto na turma, pelo fundamento de que Vaz de Mello poderia beneficiar o filho, Felipe Vaz de Mello, denunciado pelo crime de tentativa de homicídio.

O caso corria naquela turma e hoje o processo tramita entre o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo

Tribunal Federal (STF). A defesa de Felipe alega que ele atingiu Leonardo Abdalla, com quatro facadas, em legítima defesa, numa briga de trânsito. “Como eu poderia beneficiá-lo, se o processo saiu da 2ª Turma em outubro e só tomei posse na presidência em janeiro?”, indaga. Vaz de Mello afirma que Souza e Ávila já teve restrições a outros quatro desembargadores. “Nesse caso, sou o quinto da lista”, avalia. (AMC)